

Resolução 006/90 - CONSUNI

**Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina.**

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 169, inciso I da Constituição do Estado combinado com o art. 39 e seu parágrafo único, dos Atos Constitucionais Transitórias, publicado no D.O.E, de 05-10-89, e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 1990; e, ainda,

considerando o disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Despacho Ministerial nº 632/85, publicado no D.O.U, de 26-11-85; e

considerando, finalmente, o Decreto nº 4.460, publicado no D.O.E, de 26-12-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1990

Lauro Ribas Zimmer  
Reitor e Presidente do  
Conselho Universitário